



ESTADO DO PARÁ  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO  
REDENÇÃO – PA.**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Redenção – PA, 06 de dezembro de 2024.

**DO:** DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
**PARA:** GABINETE DO PRESIDENTE DO IPMR.

Exmo. Srº Presidente  
Wellington Gonçalves da Silva

Como é de conhecimento de V. Exa. ao Governo Municipal impõe-se as diversas transformações havidas na seara administrativa, trazidas com Lei de Responsabilidade Fiscal, a necessidade imperiosa de se imprimir maior controle na execução financeira e orçamentária dos Municípios.

Assim sendo, considerando que nosso quadro técnico de pessoal permanente não conta com profissional que exerça a função para confecção de cálculo atuarial do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PARÁ**, com especialidade, reconhecimento profissional, notoriedade e experiência comprovada, solicitamos a V. Exa. que autorize aos setores especializados deste IPMR, verificar a possibilidade de preceder a contratação direta por Dispensa de Licitação da empresa, **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.** CNPJ sob n.º. 10.450.122/0001-33.

Atenciosamente,

**MAEELLY TAVARES DOS SANTOS LIMA**  
Diretor Financeiro